



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Vida Capacita Cursos Técnicos Profissionalizantes e Livres Ltda – ME		
EMENTA: Prorroga o Parecer nº 0928/2013 (credenciamento e reconhecimento do curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pela Escola Técnica Vida Capacita Cursos Técnicos Profissionalizantes e Livres Ltda – ME, sediada nesta capital), até 31 de dezembro de 2017.		
RELATORA: Raimunda Aurila Maia Freire		
SPU Nº: 7662708/2016	PARECER Nº: 1100/2016	APROVADO EM: 12.12.2016

I – RELATÓRIO

Denise Maria Botelho Regatas, diretora da Escola Técnica Vida Capacita, mediante o processo nº 7662708/2016, solicita a este Conselho Estadual de Educação (CEE) a prorrogação do Parecer nº 0928/2013 (que concede o credenciamento e o reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde, até 31.12.2016) por um período de um ano.

Alega a peticionante que está com problemas de saúde e necessita de tratamento especial.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Instituição atende a todos os requisitos das Resoluções nºs 04/1999, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico; 01/2004, que estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e realização de Estágio de alunos da Educação Profissional de nível Médio, todas do Conselho Nacional de Educação e nº 413/2006, que regulamenta a educação profissional técnica de nível médio, no Sistema de Ensino do Estado do Ceará. Encontra respaldo, ainda, nos seguintes documentos legais: Resolução CNE/CEB nº 01/2004, Resolução CNE/CEB 06/2012, Decreto nº 5.154/2004 e Lei nº 9.394/1996.

A Instituição Vida Capacita, de acordo com avaliação do especialista, possui “excelentes” instalações físicas e equipamentos e funciona de acordo com a legislação vigente.

III – VOTO DA RELATORA

Considerando a relevância que o caso requer, sou de parecer favorável à prorrogação do Parecer nº 0928/2013, que dispõe sobre o credenciamento e o reconhecimento do curso Técnico em Saúde Bucal-Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pela Instituição Vida Capacita Cursos Técnicos Profissionalizantes e Livres Ltda – ME, sediada nesta capital, até 31.12.2017.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. do Parecer nº 1100/2016

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2016.

RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE

Relatora

SAMUEL BRASILEIRO FILHO

Presidente da CESP

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE